

RESOLUÇÃO Nº 31/2015
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

Retifica a Resolução nº 10/2012 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120002196,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 10/2012, que habilitou a Rio das Contas Produtora de Petróleo Ltda., CNPJ nº 07.316.968/0002-51 e IE nº 069.374.456NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar a titularidade do benefício para GEOPARK BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS LTDA., CNPJ nº 17.572.061/0002-07 e IE nº 123.254.832NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2015.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente